

"Emenda n.º 03, ao Projeto de Lei n.º 281/2001.

No Anexo XVII a que se refere o Artigo 1º do Projeto de Lei em epígrafe, que trata dos cargos em comissão da Secretaria de Implementação de Subprefeitura, no que diz respeito à Situação Nova, para provimento dos cargos de Supervisor Técnico II - Supervisor de Uso e Ocupação do Solo, das Ars BT, CL, FÓ, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, AS, SÉ, ST, VM, VP, da Secretaria de Implementação das Subprefeituras, DAS 12, incluindo-se "...dentre os servidores efetivos municipais".

Quadro conforme Emenda.

SITUAÇÃO ATUAL SITUAÇÃO NOVA

CARGOS/LOTAÇÃO REF QTDE PARTE TAB PROVIMENTO CARGOS/ LOTAÇÃO REF QTDE PARTE TAB PROVIMENTO

Supervisor Técnico II - DAS-12 17 PP-1 Livre provimento pelo Supervisor Técnico II - DAS-12 17 PP-1 Livre provimento em comissão

Supervisor de Uso e Ocupação Prefeito, dentre servidores Supervisor de Uso e pelo Prefeito, dentre servidores

do Solo, das Ars BT, CL, FÓ, IP, municipais com diploma de Ocupação do Solo, das efetivos municipais portadores

IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, Engenheiro ou Arquiteto Ars BT, CL, FÓ, IP, IQ, de diploma de Engenheiro ou

AS, SÉ, ST, VM, VP, da LA, MG, MO, MP, PE, PI, Arquiteto

Secretaria de Implementação das PJ, AS, SÉ, ST, VM, VP,

Subprefeituras da Secretaria de

Implementação das

Subprefeituras

Justificativa

Por entendermos que para ocupar o Cargo Supervisor Técnico II - Supervisor de Uso e Ocupação do Solo, das Ars BT, CL, FÓ, IP, IQ, LA, MG, MO, MP, PE, PI, PJ, AS, SÉ, ST, VM, VP, da Secretaria de Implementação das Subprefeituras e deverão pertencer ao quadro dos servidores efetivos do Município.

Sala das Sessões, em

Myryam Athie

Vereadora"